



Câmara Municipal de Piranguinho

CNPJ 04.843.039/0001-21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo nº 018/2025

Inexigibilidade nº 006/2025

À vista da instrução constante nos autos do presente processo, RATIFICO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é: **Curso de capacitação e treinamento à vereador “Técnica e Prática Legislativa: o Passo a Passo para a Criação de Leis com Responsabilidade” em Belo Horizonte – MG.**

A escolha do fornecedor foi devidamente justificada com base na notória especialização da entidade promotora, conforme análise da Agente de Contratações e documentação anexa, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

Ressalte-se que a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinou pela legalidade do presente procedimento, manifestando-se favoravelmente à contratação direta nos moldes em que foi instruído o processo.

Foram observadas as determinações do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especialmente quanto à regular instrução processual, à demonstração da vantajosidade da contratação e à justificativa da escolha do fornecedor com notória especialização.

Ratifico a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.835.850/0001-03, pelo valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), conforme proposta apresentada e documentação constante nos autos.

Dessa forma, autorizo a formalização da contratação.

Piranguinho – MG, 09 de maio de 2025.

Ronaldo Benedito Caetano
Presidente da Câmara Municipal